

PORTARIA Nº 1068 /2021, DE 20 DE Outubro DE 2021.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

**CONSIDERANDO** a Solicitação de Diária de Viagem nº 4599 emitida pelo Setor de Limpeza e Conservação, visando cobrir despesas de deslocamento do **Chefe do Almoxarifado Juscelino Silva Nunes Junior** no traslado à Paraíso do Tocantins, com objetivo de Transporte de Material de Limpeza e Laboratório ao Campus de Paraíso - TO., viagem está autorizada pela Gerência Administrativa.

**CONSIDERANDO** os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento do **Chefe do Almoxarifado Juscelino Silva Nunes Junior** Matrícula: 4235, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Paraíso do Tocantins - TO

Período: 21/10/2021

Objetivo: Traslado à Paraíso do Tocantins, com objetivo de Transporte de Material de Limpeza e Laboratório ao Campus de Paraíso - TO.

Valor Total: **R\$ 75,00**

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-5010.0000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 20 dias do mês de Outubro de 2021.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**

Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto nº. 233/2021

